



Termo de Dispensa de Licitação nº 1/2024/EMPROTUR - GER ADM/EMPROTUR - DAF/EMPROTUR - PRES

PROCESSO Nº: 12610010.000009/2024-13

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de auditoria contábil independente das demonstrações contábeis do exercício 2023, mais precisamente a elaboração das demonstrações contábeis, e, no ano passado foi recomendação do Conselho fiscal a contratação de trabalhos de Auditoria contábil, assim como determina o art. 176 da Lei 6.404/76 e Inc. I ao V, parágrafo 1º da Lei das Sociedades Anônimas, que servirão a EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA – EMPROTUR

DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Visando prezar pela organização e governança, faz-se necessário, conforme estabelecido o art. 176 da Lei 6.404/76 e Inc. I ao V, parágrafo 1º da Lei das Sociedades Anônimas, a contratação de empresa de auditoria independente a fim de podermos obter o relatório sobre as demonstrações contábeis e financeiras relativo ao exercício de 2023 sobretudo em relação à verificação sobre a conformidade dos processos que estão sendo desenvolvidos em nossa empresa.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado a empregada pública Adriana Margareth Carvalho, matrícula 214.787-4.

DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente contrato é da data de sua publicação, quando entrará em vigor, vigendo por 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, por iguais períodos, se do interesse da administração, de acordo com o permissivo legal da Lei 13.303/2016.

DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 298401- Manutenção e Funcionamento

Elemento de Despesa: 33.90.35.02 - Auditoria Externa

Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados a impostos

DO VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

DO FUNDAMENTO LEGAL: MINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DISPENSA. DESPESA Regularmente prevista. POSSIBILIDADE. Inciso II do art. 29 da Lei Federal n.º 13.303 de 30 de junho de 2016

CONTRATANTE: EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: CNPJ/MF sob o nº 11.254.307/0001-35

Natal/RN, 04 de Março de 2024

Molga de Araújo Dias Freire
Diretora Vice Presidente da Emprotur



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente**, em 04/03/2024, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25027531** e o código CRC **C7BEEBE7**.

□[R\$ 537.089,00 (quinhentos e trinta e sete mil oitenta e nove reais), conforme detalhamento abaixo] □
 Valor: R\$ 477.089,00 (quatrocentos e setenta e sete mil oitenta e nove reais)
 Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) [Execução da Emenda Parlamentar nº 344/2023 - Of. nº 74/2023 (23976726) - Dep. Estadual George Soares, conforme Despacho CAS-ORÇAMENTO (24105899) - Processo SEI nº 00810046.001907/2023-84]
 Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
 Valor: R\$ 698.629,00 (seiscentos e noventa e oito mil seiscentos e vinte e nove reais)
 ANO 2024
 Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
 Valor: R\$ 1.011.042,00 (um milhão, onze mil quarenta e dois reais)
 Período: 30/06/2023 até 29/06/2024 (vigência contratual).
 Natal/RN, 04 de Março de 2024
 Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 02
 PROCESSO SEI: 00110025.000143/2024-17
 PARTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), como Órgão concedente; e, Secretaria de Estado da Administração (SEAD), como Órgão favorecido.
 OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário (TDCO), em favor da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), com vistas a custear despesas relativas ao serviço de transporte, distribuição e fornecimento de combustível automotivo tipo: gasolina, diesel e álcool, para abastecer a frota de veículos referente ao ano 2024, conforme 3º termo aditivo 00110009.000136/2023-32.
 VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2024 e vigorará até 29 de abril de 2024.
 DATA E LOCAL: Natal, 27 de fevereiro de 2024.
 SIGNATÁRIOS: Lyane Ramalho Cortez, Secretária de Estado da Saúde Pública; e, Pedro Lopes de Araújo Neto, Secretário de Estado da Administração.

Extrato do 2º Termo de Apostilamento ao 1º aditivo do contrato nº 01/2022.
 PROCESSO: 00610967.000016/2022-49
 MODALIDADE: PE 01/2021
 INSTRUMENTO: 2º Termo de Apostilamento ao 1º Aditivo do contrato nº 01/2022.
 INTERESSADO: TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A. PARTES: Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena e a Empresa TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A.
 OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Fonte: 0.704.000.121 Cota-parte do Royalties para Fonte 0.500 - Recursos não vinculados de impostos, no ano de 2024, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pelo Setor Financeiro/SEFIN do HRDML, nos autos do processo nº 00610249.000231/2023-36 SESAP-FES-UNEXO.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 35.204,14 (Trinta e cinco mil, duzentos e quatro reais e quatorze centavos), para atender ao período de 01.01.2024 até 14.03.2024.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.10.302.2003 238201 – Manutenção das unidades Hospitalares. 0001 – Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 33.90.39.12 – Locação de maquinas e equipamentos Hospitalares. - Fonte 0500 – Recurso não vinculados de impostos
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Maria José de Pontes pela Contratante e Cintia Wagner da Silva pela Contratada.
 Pamamirim/RN, 05 de março de 2024.

Extrato do TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2024
 processo SEI nº 00610999.000104/2024-35
 FUNDAMENTO LEGAL: 25 da Lei nº 8.666/1993.
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar
 BENEFICIÁRIA: ASSOCIACAO DA COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DA FAZENDA PAZ - ACAPAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 09.019.699/0001-06
 VALOR GLOBAL: R\$ 56.397,60 231.398,40 (Duzentos e trinta e um mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
 Natal, 05 de março de 2024.
 Lyane Ramalho Cortez
 Secretária de da Saúde

AVISO AOS LICITANTES
 Processo Licitatório nº 00611376.000021/2023-55
 Pregão Eletrônico nº. 155/2023
 A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do pregão 155/2023, conforme detalhamento abaixo:
 Lote 01 - LEAR COM. E SERV. DE AR CONDICIONADO LTDA;
 Lote 02 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA;
 Lotes 03 e 04.
 Natal-RN, 05 de março de 2023.
 Altamir Justino Victor
 Pregoeiro – CPL/SESAP

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024 – Processo Nº 00610345.000033/2022-01
 CONTRATANTES: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e EFE Consultoria & Importação Ltda.
 OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, para os expansores de pele e dermatomas da marca Humeca, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993; demais normativos legais atinentes ao tema. Inexigibilidade de Licitação nº 13/2023, fundamentada no caput do Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93.
 VALOR: O valor global da contratação é de R\$ 217.400,04 (Duzentos e dezessete mil e quatrocentos Reais e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos Reais) para serviços e o valor estimativo para peças de R\$ 173.000,04 (Cento e setenta e três mil Reais e quatro centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários da CONTRATANTE, no valor total de R\$ 181.166,70 (Cento e oitenta e um mil cento e sessenta e seis Reais e setenta centavos) para o período de 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024, serão assim classificadas: 24131 10 302 2003 2382 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 – Rio Grande do Norte. Fonte de Recurso: 0.6.00.000600 - Recursos do SUS 160 0600000600. Natureza da Despesa: 33.90.39.17 (Manutenção, Conserv. Máquinas e Equipamentos). 33.90.30.58 (Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalares)
 Parágrafo Único: As despesas no valor total de R\$ 36.233,34 (Trinta e seis mil duzentos e trinta e três Reais e trinta e quatro centavos) referente ao período de 01 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares.

VIGÊNCIA: O prazo de duração do Contrato é de 12 (doze) meses, com validade na assinatura, eficácia com a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte e vigência a partir de 01/03/2024 a 28/02/2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos se for do interesse da administração, de acordo com o permissivo legal do inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Tadeu Alencar Fonseca de Queiroz CPF 252.796.104-53 pela contratante e Flavio Antônio Braga de Lemos CPF 046.314.894-05 pela contratada.
 TESTEMUNHAS: Renata Cristina Monteiro Carvalho dos Santos CPF 046.314.894-05; Raquel de Melo Viana CPF 063.376.704-26.
 Natal/RN, 05 de março de 2024

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

PROCESSO Nº: 12610010.000009/2024-13
 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2024
 FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.
 DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de auditoria contábil independente das demonstrações contábeis do exercício 2023, mais precisamente a elaboração das demonstrações contábeis, e, no ano passado foi recomendação do Conselho fiscal a contratação de trabalhos de Auditoria contábil, assim como determina o art. 176 da Lei 6.404/76 e Inc. I ao V, parágrafo 1º da Lei das Sociedades Anônimas, que servirão a EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA – EMPROTUR
 DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Visando prezar pela organização e governança, faz-se necessário, conforme estabelecido o art. 176 da Lei 6.404/76 e Inc. I ao V, parágrafo 1º da Lei das Sociedades Anônimas, a contratação de empresa de auditoria independente a fim de podermos obter o relatório sobre as demonstrações contábeis e financeiras relativo ao exercício de 2023 sobretudo em relação à verificação sobre a conformidade dos processos que estão sendo desenvolvidos em nossa empresa.
 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado a empregada pública Adriana Margareth Carvalho, matrícula 214.787-4.
 DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é da data de sua publicação, quando entrará em vigor, vigendo por 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, por iguais períodos, se do interesse da administração, de acordo com o permissivo legal da Lei 13.303/2016.
 DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA/VALOR
 De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.
 Projeto atividade: 298401 - Manutenção e Funcionamento
 Elemento de Despesa: 33.90.35.02 - Auditoria Externa
 Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados a impostos
 DO VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
 DO FUNDAMENTO LEGAL MINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DISPENSA. DESPESA Regularmente prevista.
 POSSIBILIDADE. Inciso II do art. 29 da Lei Federal n.º 13.303 de 30 de junho de 2016
 CONTRATANTE: EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.
 CONTRATADA: CNPJ/MF sob o nº 11.254.307/0001-35
 Natal/RN, 04 de Março de 2024
 Molga de Araújo Dias Freire
 Diretora Vice Presidente da Emprotur

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSAS OFICIAIS

